

CENTRAL GERADORA EÓLICA ALBUQUERQUE S.A.

CNPJ nº 12.960.216/0001-88

NIRE nº 24.300.006.560

COMPANHIA SUBSIDIÁRIA INTEGRAL**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA****REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 30 de abril de 2025, às 13h50min, na sede social da **Central Geradora Eólica Albuquerque S.A.** ("Companhia"), localizada na Cidade de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, na Fazenda Santa Rita do Riachão, s/nº, Zona Rural, Distrito de Minamora, CEP 59.570-000.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no Artigo 124, §4º, da Lei 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), por estar presente o acionista representando a totalidade do capital social da Companhia ("Acionista").
3. **MESA:** Presidente: **Viviane de Oliveira Soares**; Secretária: **Luana Martins Vianna**.
4. **PUBLICAÇÕES:** Considerando o disposto no artigo 294, da Lei das Sociedades por Ações, que autoriza a publicação de forma eletrônica, e tendo em vista que a Companhia não possui faturamento maior que R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais), as publicações das demonstrações financeiras da Companhia foram realizadas em sítio eletrônico da Companhia, com acesso através do link: <https://ibituenergia.com/a-ibitu/>, e na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital ("SPED"), cujo recibo encontra-se anexo à presente ata como Anexo I.
5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; e (ii) a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, caso apurado, bem como a distribuição de dividendos, se for o caso.
6. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a reunião, a Acionista da Companhia, após análise da matéria constante da ordem do dia, decidiu:
 - 6.1. Registrar que a presente ata será lavrada em forma de sumário, nos termos do art. 130, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações, determinando o arquivamento na Companhia, depois de rubricados pela Mesa, dos documentos que interessam a esta reunião.
 - 6.2. Sem restrições ou ressalvas, aprovar o Relatório da Administração, o Balanço e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo na data de 31 de dezembro de 2024, com o respectivo parecer dos auditores independentes, verificada a presença dos administradores da Companhia, nos termos do § 1º do artigo 134 da Lei das Sociedades por Ações.

6.3. Verificado o lucro no montante de R\$ 298.964,57 (duzentos e noventa e oito mil, novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos) no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, as partes decidem destinar o lucro mencionado da seguinte forma:

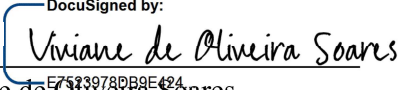
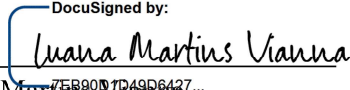
- a) O montante de R\$ 14.948,23 (quatorze mil, novecentos e quarenta e oito reais e vinte e três centavos) será destinado à constituição de reserva legal;
- b) O montante de R\$ 71.004,09 (setenta e um mil, quatro reais e nove centavos) será destinado ao pagamento de dividendos mínimos obrigatórios da Companhia; e
- c) O montante de R\$ 213.012,26 (duzentos e treze mil, doze reais e vinte e seis centavos) será destinado à reserva de lucros da Companhia, perfazendo a totalidade do saldo em reserva de lucros da Companhia, perfazendo a totalidade do saldo em reserva de lucros da Companhia.
- d) Em ato contínuo, ratificar o pagamento pela Companhia à única Acionista do valor de R\$ 213.012,26 (duzentos e treze mil, doze reais e vinte e seis centavos), a título de dividendos adicionais sobre o saldo total da reserva de lucros da Companhia, não remanescendo saldo nesta reserva após este ato contínuo.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta Ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. **Mesa:** Viviane de Oliveira Soares, Presidente; Luana Martins Vianna, Secretária. **Acionista:** Brise Energias Renováveis S.A.

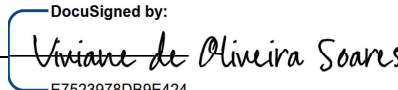
“A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio”

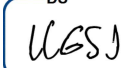
Ceará-Mirim, 30 de abril de 2025.

Mesa:

DocuSigned by:  E7523978DB9E424... Viviane de Oliveira Soares Presidente	DocuSigned by:  7E80017D49D6427... Luana Martins Vianna Secretária
---	---

Acionista:

DocuSigned by:  208F049F1EB6472... Ricardo Alberto Oliveira dos Santos	DocuSigned by:  E7523978DB9E424... Viviane de Oliveira Soares
---	--

DS




TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, LUCILA RANGEL BARBOSA, com inscrição ativa no OAB/SP, sob o nº 254782, inscrito no CPF nº 53103467915, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
53103467915	254782	LUCILA RANGEL BARBOSA



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2025 14:30 SOB Nº 20250395126.
PROTOCOLO: 250395126 DE 29/05/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12508772169. CNPJ DA SEDE: 12960216000188.
NIRE: 24300006560. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/04/2025.
CENTRAL GERADORA EOLICA ALBUQUERQUE S.A

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br